



DECLARAÇÃO DAS CANÁRIAS

Subscrita por:

- Ana Luísa Pereira Luís, Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
- Carolina Darias San Sebastián, Presidente do Parlamento das Canárias
- José Lino Tranquada Gomes, Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
- Jorge Pedro Maurício dos Santos, Presidente da Assembleia Nacional da República de Cabo Verde

Canárias, 21 de junho de 2016



No Parlamento das Canárias, aos 21 de junho de 2016

Considerando:

Que se celebrou há uns meses o vigésimo quinto aniversário das I Jornadas Parlamentares dos Arquipélagos Atlânticos, realizadas nas Canárias em outubro de 1990, destinadas a analisar a integração dos Açores, Madeira e Canárias na então denominada Comunidade Europeia (hoje, União Europeia).

Que desde então tem sido possível, através da realização das Jornadas, fortalecer a aproximação entre os parlamentos insulares referidos, aos quais se juntou o de Cabo Verde a partir de 2003, ficando assim assegurada a representatividade de todas as regiões da Macaronésia.

Que após um intervalo de dez anos, a predisposição destes parlamentos para retomar este importante fórum de debate foi crucial para ultrapassar vários obstáculos e condicionantes, permitindo que os deputados dos parlamentos das Regiões Autónomas dos Açores, Canárias e Madeira e da República de Cabo Verde se reúnam pela oitava vez nas Jornadas Parlamentares Atlânticas, que se realizam nas Canárias, organizadas pelo Parlamento Autónomo.

Que as Jornadas Parlamentares Atlânticas têm como objetivo o tratamento de assuntos de interesse comum, nomeadamente no campo político, económico, social e cultural, com a finalidade de conceber e potenciar sinergias para o desenvolvimento das respetivas regiões insulares Atlânticas e manter uma posição conjunta para impulsionar os nossos interesses comuns junto da União Europeia (UE).

Que a UE e Cabo Verde assinaram um protocolo de parceria especial (comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, de 24 de outubro de 2007, sobre o futuro das relações entre a União Europeia e a República de Cabo Verde), em se menciona, através do seu Eixo3 – integração regional – expressamente as Regiões Ultraperiféricas (RUP) macaronésicas como veículo para uma relação mais estreita entre Cabo Verde e a UE.

Que as VIII Jornadas Parlamentares Atlânticas abordam as principais aspirações dos Açores, Madeira, Cabo Verde e Canárias em matéria de economias insulares, transportes, novas tecnologias, conhecimento, crescimento sustentável, energias alternativas, ambiente e espaço cultural da Macaronésia.

Que foi alcançado o objetivo inicial de que as Regiões Atlânticas que fazem parte das RUP constem no Tratado da União Europeia. O artigo 349º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE) atribui o estatuto de Regiões Ultraperiféricas às regiões geograficamente sensíveis, como Guadalupe, Guiana francesa, Reunião, Martinica, Mayotte, San Martin (França), Açores e Madeira (Portugal) e as Ilhas Canárias (Espanha).

Que as RUP enfrentam dificuldades persistentes e combinadas que afetam o seu desenvolvimento socioeconómico: distanciamento, insularidade, reduzida superfície, complexa orografia e dependência económica de um reduzido número de produtos. Aquilo que singulariza as RUP face a outras regiões europeias com dificuldades específicas, como as regiões montanhosas ou insulares, é que nas RUP todos estes fatores coincidem num único território.

Que em setembro de 2016 terá lugar a XXI Conferência dos presidentes das Regiões Ultraperiféricas, na Madeira, constituindo esta Conferência o órgão principal da cooperação política e técnica entre as RUP, apelando-se aos respetivos governos que atuem de modo concertado na defesa do estatuto da ultraperiferia junto das instâncias nacionais, europeias e internacionais.

Que no primeiro trimestre de 2017 deverá estar terminada a revisão da estratégia para as Regiões Ultraperiféricas, baseada na comunicação da Comissão designada “As regiões ultraperiféricas da União Europeia e a parceria para o crescimento inteligente, sustentável e integrador”, de 2012.

Que a Comissão Europeia incentivou as autoridades das RUP a aproveitarem todos os programas e fundos existentes, combinando-os entre si para alcançarem um maior impacto na criação de emprego. Isto deverá refletir-se em políticas ativas eficazes e em procedimentos ágeis que contribuam para a solução do problema do desemprego.

Que embora seja de sublinhar o êxito do conjunto de projetos financiados pelo programa LIFE+ nestas regiões, se exige à Comissão Europeia a adoção de um mecanismo duradouro, que financie a proteção da biodiversidade nestes territórios, permitindo a todas as RUP beneficiar do mesmo, ultrapassando a exclusão da participação das Regiões Atlânticas, como ocorreu com o instrumento anterior.

Adicionalmente:

Tendo em consideração o Memorando conjunto das Regiões Ultraperiféricas, “As RUP no horizonte 2020”, assinado em 14 de outubro de 2009 em Las Palmas de Gran Canaria.

Tendo em consideração o memorando da Espanha, França, Portugal e das Regiões Ultraperiféricas, assinado em 7 de maio de 2010 em Las Palmas de Gran Canaria.

Tendo em consideração as conclusões do Conselho dos Assuntos Gerais de 14 de junho de 2010.

Analisado o relatório denominado “As regiões ultraperiféricas da União Europeia no mercado único: a influência da UE no mundo”, apresentado em 12 de outubro de 2011 por Pedro Solbes Mira a Michel Barnier, membro da Comissão Europeia, responsável pelo Mercado Interno e Serviços.

Tendo em consideração a resolução do Parlamento Europeu de 18 de abril de 2012 sobre o papel da Política de coesão nas Regiões Ultraperiféricas da União Europeia no contexto da “Europa 2020”.

Tendo em consideração a Comunicação “As regiões ultraperiféricas da União Europeia: por uma sociedade de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”, apresentado pela Comissão Europeia em 20 de junho de 2012.

Analisada a declaração final da XVIII Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia dos dias 13 e 14 de setembro de 2012 nos Açores.

Considerando que, como foi sublinhado repetidamente na Comissão Europeia, as Regiões Ultraperiféricas representam uma vantagem para a Europa e, de acordo com os termos da sua comunicação de 20 de junho de 2012 “qualquer estratégia para as regiões ultraperiféricas deverá reconhecer o seu valor para a UE no seu conjunto”:

Formulam a seguinte Declaração

Geral

-Reivindicar o reconhecimento efetivo da situação geoestratégica e a participação ativa das Regiões Atlânticas da Madeira, Açores, Canárias e da República de Cabo Verde no seio das instituições europeias.

- Reclamar alterações no Regulamento Geral de Isenção por Categorias, sobre ajudas do Estado, reforçando os regimes de ajudas regionais que operam nas RUP; a manutenção – depois de 2016 – da exceção concedida às RUP para a atividade da aviação no regime de comércio de direitos de emissão de gases de efeito de estufa da União Europeia, bem como a importância de manter o Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e Insularidade (POSEI) tendo em conta que é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento agrícola e pesqueiro destas regiões.

-Reafirmar a necessidade imperiosa de reforçar a cooperação dos territórios atlânticos tendo em vista o seu posicionamento futuro. Considerando, ainda, a situação de crise que afeta todas as nossas regiões, dever-se-á refletir e estruturar propostas concretas que conduzam ao seu progresso sustentável.

-Perseverar na necessidade de proteger a biodiversidade destas regiões, em especial a marinha, visando a conservação e defesa das espécies do Atlântico, numa área que abranja desde os Açores até Cabo Verde.

-Promover a conservação dos céus noturnos para o desfrute e observação do firmamento por parte da população, como um direito ambiental, social e cultural, concordando as Regiões Atlânticas em colaborar no impulso deste ativo científico, cultural e turístico das ilhas da Macaronésia, como um bem que contribua para o desenvolvimento das nossas sociedades.

- Acompanhar os programas europeus que estejam em execução, como o Programa MAC (Madeira, Açores, Canárias, Senegal e Cabo Verde) para garantir uma estreita relação e coordenação para a sua eficiente execução.

-Desenvolver de forma adequada o artigo 349.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE) visando garantir que as Regiões Ultraperiféricas disponham de um tratamento efetivamente diferenciado ao nível das políticas de coesão social e económica. Dificilmente se alcançarão as metas consignadas na Estratégia 2020 caso se reduzam os apoios económicos.

-Impulsionar o funcionamento do Grupo de Ligação, sob a coordenação dos presidentes dos parlamentos, potenciando a utilização dos meios digitais disponíveis, para o acompanhamento de todos os processos pendentes e novos que na UE afetem nossas regiões.

- Reafirmar a importância das entidades locais e regionais no processo de elaboração das políticas da UE, tanto na fase de negociação e concertação como na fase legislativa.

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma da Madeira

Ana Luísa Pereira Luís

José Lino Tranquada Gomes

Presidente da Assembleia Nacional
da República de Cabo Verde

Presidente do Parlamento das
Canárias

Jorge Pedro Maurício dos Santos

Carolina Darias San Sebastián

